



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
LIDO NO EXPEDIENTE  
DATA 23/03/21  
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 22 de março de 2021.

**INDICAÇÃO 358/2021**

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“revitalização das pontes do Conjunto Marcos Freire 2 e Conjunto João Alves para melhor acessibilidade aos deficientes e idosos que se locomovem”**, neste município.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo, lutar por melhores condições de vida e locomoção para os idosos e pessoas com deficiência do nosso município.

Vale a pena ressaltar, que cadeirantes, idosos e deficientes visuais, que diariamente sofrem com a falta de rampas e buracos em vias e calçadas, portanto se fazem necessários a fiscalização das condições da ponte e os devidos reparos para oferecer 100% de acessibilidade.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2021.

**Leo Rocha**  
VEREADOR  
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha  
(Leo Rocha)  
Vereador

DIVISÃO LEGISLATIVA  
RECEBIDO  
22/03/2021  
Inaldo Protózia  
FUNCIONÁRIO  
10:07